



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a sessão pública de defesa de dissertação de mestrado, na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus, sendo instalada a banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Mariana Paula da Silva**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2210536. Iniciando as atividades o Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama - (UFAM), orientador e presidente da banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Prof. Dr. Edivã Bernardo da Silva - (UFAM); Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho - (UFAM). Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao estudo intitulado: ***"Consumo de medicamentos para COVID-19 em uma população adulta no Município de Coari- Amazonas"***, durante a sessão os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientador/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Edivã Bernardo da Silva – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho - Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (A) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF/UFAM e PROPESP/UFAM; (B) atender ao requisito de publicação estabelecido pelo programa; (B) atender as recomendações da banca examinadora. (C) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama, Coordenador Acadêmico**, em 31/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivã Bernardo da Silva, Técnico de Laboratório/área**, em 31/10/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Paula da Silva, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752460** e o código CRC **FE4008A4**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br